



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Paulo

Ata da 2ª da Reunião extraordinária da VI Gestão do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Paulo – COMUSAN-SP. Aos treze (13) dias do mês de agosto de 2015, no Mercado Gourmet, espaço interno ao Mercado Municipal Paulistano, na Rua da Cantareira, 306, Centro, São Paulo – SP, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária da VI Gestão do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMUSAN-SP.

PAUTA: 1. Apresentação e Votação do Regimento Interno do COMUSAN-SP; 2. Resultado do Grupo de Relatoria (prioridades apontadas pelo COMUSAN à CAISAN para a elaboração do Plano); 3. Apresentação da Proposta de Trabalho da CAISAN para a formulação do Plano e demandas; e 4. Informes dos Conselheiros. Estiveram presentes, conforme assinatura em lista: Valéria de Oliveira – Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério a Missão de cristo; Ivan Souza Moraes – Movimento pela Cidadania e Solidariedade do Estado de São Paulo; Nadir Silva Moraes – Rede Local de SANS do Butantã; Fabiana Sanches de Oliveira – Slow Food; Fabiana P. C. Servilha – Sociedade Vegetariana Brasileira; Milton Perez – ABPA – Associação Brasileira para Prevenção de Acidentes; Ana Flávia Borges Badue – Instituto Kairós Ética e Atuação Responsável; Betina Gerken Brasil – Universidade Paulista – UNIP; Márcia C. Cristina P. S. Thomazinho – Fundação ABRINQ; Tereza Anunciata C. Dos Santos – Pastoral da Criança; Adalgisa Oliveira da Silva – Associação Nova Esperança São Francisco; Vânia Luzia Cabreira – CRN – 3 – Conselho Regional de Nutricionistas 3º Região (SP e MS); Milcira Teixeira Filho – Sindicato dos Nutricionistas do Estado de São Paulo; Martes Gomes de Holanda – Empreendimento de Economia Solidária Mãos na Massa; André Luzzi – Ação da Cidadania; Claudia Elizabete da Silva – SMSP; Michele Alexandra dos Santos – SMADS; Rita Helena Lessa Vilela – SMS; Agnes Hanashiro – SME; José Cano Herédia Neto – SMDHC; Suplente Solange Cavalcante da Silva - SVMA. **Justificaram ausência:** Maria do Céu M. de Oliveira, da Associação Beneficente Mabel. Dando início à reunião do COMUSAN-SP, o Sr. André Luzzi fez a leitura do Regimento e solicitou que fossem apontados os destaques de alteração no texto e apontou que aquilo

que não fosse destacado não sofreria alteração, seria automaticamente mantido. Foi feito destaques no Artigo 10 sobre os órgãos que participam do COMUSAN, no qual foi acrescentado, além de “entidades”, o termo “organizações”. No Artigo 12, o foco das discussões foi a questão do quórum para a realização da reuniões e ficou decidido pela maioria que inicia-se a mesma na primeira chamada com 50% mais um de membros votantes e depois disso com qualquer número de membros votantes, principalmente em respeito à participação dos que se dispõem estar nas reuniões nos dias previstos. No Artigo 16, foi feita discussão sobre a dinâmica de votação que seria estabelecida nas reuniões do Conselho. Nesse sentido, foi acrescentado que primeiro tenta-se consenso entre os Conselheiros e que depois entra-se em regime de votação. No Artigo 17, o apontamento referiu-se à publicação das Atas das reuniões e convencionou-se que esta deve ser publicada em Diário Oficial e disponibilizada no site do COMUSAN. Sobre o descredenciamento das entidades eleitas, foram feitas discussões sobre a quantidade de falta que pode ser dada pelos Conselheiros. Dessa forma, houve consenso na ideia de que a falta da dupla (titular e suplente) configuram uma falta, ou seja, havendo substituição do titular pelo suplente, a falta não é computada. No Artigo 20, foi acrescentado que atitudes anti-éticas pode ocasionar a perda do mandato pelo praticante. No Artigo 21, foi acrescentada a necessidade de que, no caso de o representante do poder público faltar a três reuniões consecutivas ou cinco alternada, a Secretaria deverá ser notificada. O Artigo 25, que versava sobre a constituição de uma Comissão Institucional foi suprimido, pois já está previsto em decreto a criação da Comissão Executiva. No Artigo 26, foi sugerido e aprovado a criação de mais um tema como parte da competência das Comissões Regionais. Além disso, nesse mesmo artigo, foi acrescentado o item “g) entre outros”, para que essas Comissões tenham autonomia para escolher temas que tenham a ver com sua realidade. Sobre a regionalização a ser seguida para a articulação das Comissões Regionais, foi votada a favor da utilização das 07 regiões formuladas para a realização das 07 Pré-Conferências Macrorregionais. Ainda sobre as Comissões Regionais, ficou estabelecido que a regionalização pode ser alterada durante o processo e que é facultado ao COMUSAN-SP criar as Comissões Locais no âmbito da regionalização por Subprefeitura. Outro ponto de discussões, foi a questão da criação das Comissões Permanentes, principalmente sobre excesso na quantidade. Assim, foram feitas supressões e agregações de Comissões Permanentes, que passou de 10 Comissões para 05, após consenso dos presentes. Foram levantados questionamentos sobre a falta de artigo no Regimento que preveja como será feita a eleição da próxima Gestão do Conselho. O Sr. Leandro, informou que no decreto nº 55.867, que reestruturou o COMUSAN-SP, há uma artigo que fala sobre a formação de uma Comissão para esse fim. Dessa forma, esse mesmo texto fará parte do Regimento. O Regimento foi colocado em votação e aprovado pelos presentes. Em seguida, o Sr. Leandro solicitou que os Conselheiros dessem seus informes, conforme

segue: a Sra. Ana Flávia falou da sobreposição das datas da Conferência Estadual e do Encontro Nacional da Água. Depois disso, convidou a todos a participarem do “Sarau e Tecnologias Alternativas”. Ainda falou sobre a carta a ser encaminhada para o prefeito Fernando Haddad sobre a questão do reconhecimento formal de Grupo de Gestão de Feira Orgânica; a Sra. Agnes falou sobre a realização de uma assembleia para a eleição de entidades da sociedade civil para comporem o Conselho de Alimentação Escolar do Município e convidou os presentes a participarem e auxiliar na divulgação e mobilização. Agnes também informou sobre o convite que foi feito à prefeitura de São Paulo para inscrever experiências em Segurança Alimentar e Nutricional para o Encontro Internacional de Políticas de Alimentação no meio Urbano. Eu, Leandro Costa Cuebas, Secretário Executivo do COMUSAN-SP, redigi e lavro a presente ata.